

**POLÍCIA FEDERAL**

Av. Walter Ananias, nº 705 - Jaraguá, , Maceió/AL, CEP 57022-06

Telefone: (82) 3216-6767 - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 – SR/PF/AL

PROCESSO Nº 08230.002278/2019-38

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS E A EMPRESA OI S/A.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Avenida Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.022-065, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, o Senhor **AGUINALDO MENDONÇA ALVES**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 1.018/DG/PF, de 11 de agosto de 2020, publicada no BS nº 163 em 25/08/2020, e Portaria de Ordenador de Despesas nº 13.437/DG/PF, de 24 de agosto de 2020, publicada no BS nº 163 em 25/08/2020, designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A.** (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ: 76.535.764/0001-43 com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pela Senhora **REJANE TAVARES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 1.554.244 SSP/DF, inscrita no CPF: 788.541.301-25, e pelo Senhor **JEAN SILVA**, portador da cédula de identidade nº 11.421.845 SSP/MG, inscrito no CPF: 054.873.186-11, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.002278/2019-38 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o segundo Termo Aditivo, decorrente do Termo de Contrato nº 07/2019 - SR/PF/AL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Os objetos do presente instrumento são a **alterações da Razão Social e do nº de Inscrição no CNPJ** do Contrato 07/2019 - SR/PF/AL - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade (Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional, VC1, VC2, VC3 e Longa Distância Internacional), por meio de linhas diretas e Serviço de banda larga., conforme abaixo:

De: TELEMAR NORTE LESTE S/A.(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - CNPJ: 33.000.118/0001-79

Para: OI S/A.(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - CNPJ: 76.535.764/0001-43

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As alterações deste ajuste decorrem da incorporação da **TELEMAR NORTE LESTE S/A.** pela **OI S/A., ambas em Recuperação Judicial**, nos termos da proposta de Aditamento que foi aprovada pelos credores em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 8 de setembro de 2020 e homologada pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, bem como pelo o Ato nº 2.875/2021 da Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”) aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em segunda convocação no dia 30 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal do presente termo é de **R\$ 3.402,92 (três mil, quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos)**, perfazendo o valor anual em **R\$40.835,02 (quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos)**, conforme abaixo:

Descrição	Quantidade estimada	Valor unitário (R\$)	Valor anual (R\$)
Item 1 - Habilitação do serviço de Linha Direta. Serviço de instalação, cobrada uma única vez no caso de novas linhas.	8	32,51	260,08
Item 2 - Assinatura Básica não residenciais.	96	84,12	8.075,88
Item 3 - Fixo-fixo (VC1)	33.000	0,09	3.067,12
tem 4 - Fixo-móvel (VC1)	15.000	0,87	13.012,02

Item 5 – Fixo-Fixo (D1, D2, D3, D4.)	10.000	0,62	6.196,20
Item 6 - Fixo-móvel VC2	3.000	1,70	5.111,87
Item 7 - Fixo-móvel VC3	3.000	1,70	5.111,87
Total			40.835,02

3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Fonte: 010000395425

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 339039.58

PI: PF99900AG21

NE: 2020/800019

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada **deverá renovar a garantia**, correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando **R\$2.041,75 (dois mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato 07/2019, do Edital Pregão Eletrônico nº 08/2019 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.002278/2019-38.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 26 de maio de 2021.

CONTRATANTE

AGNALDO MENDONÇA ALVES

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
(assinado eletronicamente)

CONTRATADA

REJANE TAVARES DA SILVA

Representante Legal da
OI S/A
(assinado eletronicamente)

JEAN SILVA

Representante Legal da
OI S/A
(assinado eletronicamente)

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **jean silva, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE TAVARES DA SILVA, Usuário Externo**, em 26/05/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONCA ALVES, Superintendente Regional**, em 26/05/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JOSE DOS SANTOS SILVA, Gestor de Contrato**, em 29/07/2021, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18827829** e o código CRC **B0088ADA**.